



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2026 – TRANSPORTE

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Transporte.

O Controlador Interno, no mês de Maio de 2026, realizou procedimentos de auditoria na Secretaria de Transportes, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

Os procedimentos de auditoria realizados incluem:

- Questionamentos ao Secretário de Transportes acerca de supostas irregularidades;
- Procedimentos analíticos para detecção de flutuações anormais nos gastos com combustível.



2. Achados de Auditoria e Recomendações

Levantamento de informações – Secretaria de Transportes

Por meio do ofício nº 20/2026, foram realizados questionamentos acerca de supostas irregularidades, que foram apresentadas à Controladoria Municipal pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, por meio de Notícia de Fato FA nº 0382.0000217/2026.

O controlador interno realizou questionamentos sobre os seguintes pontos:

- **Questão:** O Fiscal do Contrato (Secretário de Transportes) tem conhecimento de que apenas uma Van vem sendo utilizada para atender simultaneamente cinco trajetos escolares distintos? Em caso positivo, quais providências adotou?
- **Resposta:** Esta Secretaria não possui, até o presente momento, registro ou constatação de ocorrência que confirme tal situação. Ressaltamos que os serviços de transporte escolar são acompanhados por meio da fiscalização contratual, não tendo sido identificada irregularidade dessa natureza durante as verificações realizadas. Todavia, considerando os apontamentos apresentados, será instaurada verificação específica junto a empresa contratada, com solicitação de informações que permitam confirmar a regularidade da execução contratual.
- **Controladoria:** Não houve constatação, por parte do Fiscal do Contrato, da alegação de que vem sendo utilizada apenas uma Van para atender cinco trajetos escolares, entretanto, foi informado que será instaurada verificação junto a empresa contratada. Dessa forma, a controladoria realizará monitoramento desse caso junto a Secretaria de Transportes ao longo do exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- **Questão:** O Fiscal do Contrato já havia identificado a utilização de veículo particular no transporte de estudantes? Caso negativo, por que essa circunstância não foi detectada? Caso positivo, qual medida foi tomada diante do uso de veículo não adaptado e não previsto contratualmente?
- **Resposta:** Não houve comunicação formal ou registro junto a fiscalização do contrato acerca da utilização permanente ou regular de veículo diverso daqueles vinculados à prestação do serviço. Entretanto, o edital e o contrato preveem a possibilidade de substituição temporária de veículo em situações excepcionais. Dessa forma, não se descarta a possibilidade de eventual utilização pontual de veículo substituto em situação emergencial. Ainda assim, os fatos narrados serão objeto de apuração junto a empresa contratada e a fiscalização do contrato, para verificação das circunstâncias e da conformidade com as disposições contratuais.
- **Controladoria:** Apesar de existir previsão contratual sobre a possibilidade de substituição temporária de veículo, não houve comunicação ou registro da empresa com o fiscal do contrato, assim, foi informado que será realizada apuração junto a empresa contratada sobre o caso. Dessa forma, o controlador interno recomenda que seja informado à empresa contratada a necessidade de informar o fiscal do contrato em casos de substituição temporária de veículos.
- **Questão:** Diante da execução simultânea de cinco trajetos com frota aparentemente incompatível, o Fiscal avaliou se a contratada consegue cumprir os horários, a quilometragem e as condições de segurança previstas no edital e no contrato?
- **Resposta:** Não foram constatados elementos que demonstrem descumprimento dos horários, prejuízo ao atendimento dos estudantes ou comprometimento da prestação do serviço nos trajetos contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- **Controladoria:** Segundo o Fiscal do Contrato, não foram identificadas irregularidades na execução do contrato de transporte escolar, até o momento, e que serão intensificadas as ações de fiscalização.

Destaca-se que os fatos narrados em denúncia ao MPSP não foram identificados pelo Fiscal de Contrato e que serão intensificadas as ações de fiscalização por parte dos responsáveis, conforme informado pela Secretaria de Transportes. Não obstante, haverá monitoramento por parte dessa controladoria das ações adotadas pela fiscalização do contrato, bem como serão realizadas eventuais inspeções, por parte da controladoria, da execução do contrato.

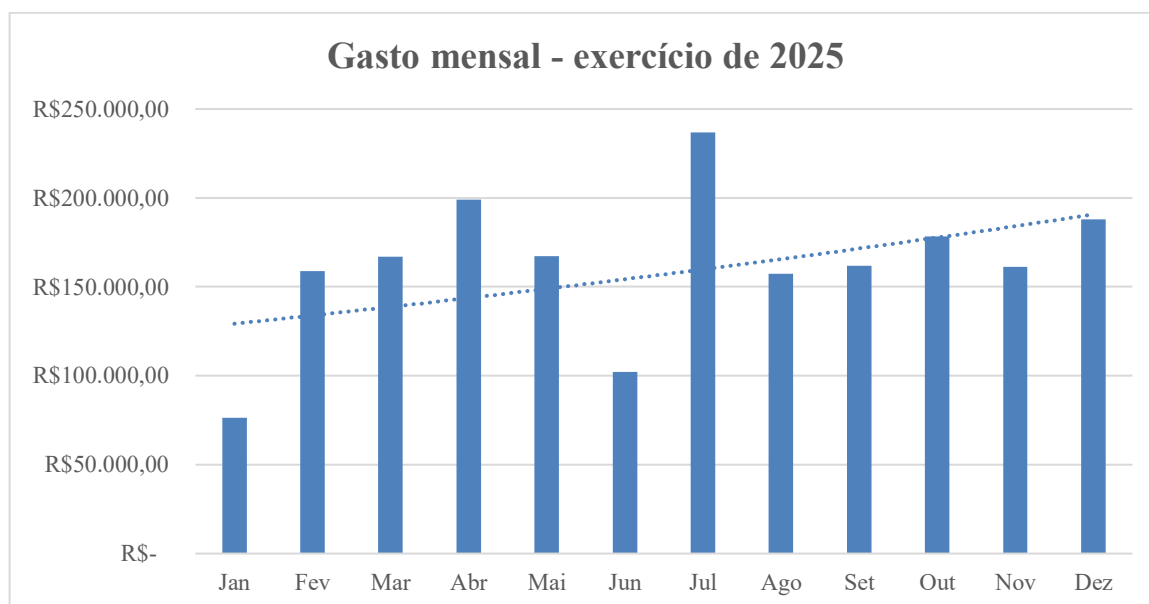
Por fim, ressalta-se que, mesmo com o arquivamento da Notícia de Fato pelo MPSP, os responsáveis devem adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a regular execução do serviço de transporte escolar do município de Tejuapá.



Procedimentos analíticos – Gastos com combustível

Os procedimentos analíticos foram realizados através dos dados contidos no sistema Gemmap, foram utilizados os valores dos gastos mensais realizados na empresa Auto Posto Tejuapá, sendo essa a empresa contratada responsável pelo fornecimento de combustível à frota municipal.

A análise da variação do gasto anual, considerando o período de janeiro a dezembro do exercício de 2025, pode ser observado no gráfico a seguir, destacando que houve consumo reduzido no mês de janeiro, considerando as especificidades orçamentárias no início de exercício, bem como consumos que variam da média em junho e julho, apesar disso, o consumo foi estável ao longo do exercício, mantendo-se estável também considerando uma comparação anual com o exercício de 2024.



Os gastos totais com combustíveis no exercício de 2025 foram R\$ 1.954.168,81, permanecendo relativamente estável com o montante gasto no exercício de 2024, de R\$ 1.928.741,43.

Portanto, não foram detectadas flutuações anormais nos procedimentos analíticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

3. Conclusões

O intuito desse relatório é o desenvolvimento da atividade fiscalizadora preventiva e corretiva, buscando o atendimento das normas legais em sua plenitude, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e privados.

Destaca-se que, mesmo com a realização dos procedimentos de auditoria nesse mês de maio em observância do plano operativo anual do controle interno, ao longo do exercício de 2026 será realizado monitoramento dos pontos levantados nesse relatório, bem como serão realizadas eventuais inspeções físicas na frota municipal.

Nesse sentido, é de extrema importância que os responsáveis tomem as medidas necessárias para o atendimento das recomendações explanadas.

Tejupá/SP, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA GARROTE

Controlador interno